



ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.5 Nº 47

Brasília - DF, 26 de novembro de 2010

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	5
g) Superintendência de Administração e Finanças	10
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**Corregedoria****1 - PORTARIA Nº 2118, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada mediante Portaria nº 1907, de 28 de outubro de 2010, publicada no BPS, nº 43, de 29 de outubro de 2010, referente ao Processo nº 60800.025435/2010-53 e apenso nº 60830.005494/2009-14, ante as razões apresentadas no Ofício nº 02/CS, de 23 de novembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 2119, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ITAMAR ALVES DE ARAÚJO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 564737, designado pela Portaria nº 1259, de 05 de agosto de 2010, publicada no BPS nº 31, de 06 de agosto de 2010, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 60800.033615/2009-75 e apenso nº 60800.016058/2008-47;

Art. 2º Designar o servidor DAULIN KAPICHE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0324123, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 2120, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1259, de 05 de agosto de 2010, publicada no BPS V.5, nº 31, de 06 de agosto de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1665, de 30 de setembro de 2010, publicada no BPS V.5, nº 39, de 01 de outubro de 2010, referente ao Processo nº 60800.033615/2009-75 e apenso nº 60800.016058/2008-47, ante as razões apresentadas no Memorando nº 013/CPAD/ANAC, de 22 de novembro de 2010.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 2121, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ITAMAR ALVES DE ARAÚJO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 564737, designado pela Portaria nº 1937, de 04 de novembro de 2010, publicada no BPS nº 44, de 05 de novembro de 2010, da função de membro da Comissão de Sindicância Investigativa nº 60800.057182/2007-81;

Art. 2º Designar o servidor DAULIN KAPICHE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0324123, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 2122, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ITAMAR ALVES DE ARAÚJO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 564737, designado pela Portaria nº 1935, de 04 de novembro de 2010, publicada no BPS nº 44, de 05 de novembro de 2010; da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 60800.026683/2010-11;

Art. 2º Designar o servidor DAULIN KAPICHE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0324123, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 2123, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), os seguintes servidores por terem concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT), conforme exigência do Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP):

Nome	Área	Especialidade	Função
ANTONIO CARLOS BARONI DA SILVA	Operações	Tripulante	Piloto Aviação Geral (OPS3)
CHRISTIAN DUVOISIN	Licenças	Centro de Treinamento	Centro de Treinamento (PEL2)
EDMARCIO ANDRADE PIRES	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135 (OPS1)
EDMARCIO ANDRADE PIRES	Operações	Tripulante	Piloto Aviação Geral (OPS3)
JOSIAS MARCOS CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR	Licenças	Habilitação	Habilitação (PEL1)
RAIMUNDO NONATO PEREIRA MENEZES	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 121 (OPS1)
RAIMUNDO NONATO PEREIRA MENEZES	Operações	Tripulante	Piloto 121 (OPS3)
RICARDO ALEXANDRE STERCHELE	Operações	Tripulante	Piloto Aviação Geral (OPS3)
SERGIO PINHEIRO SIMÕES	Licenças	Centro de Treinamento	Centro de Treinamento (PEL2)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 2083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar da data de 17 de novembro de 2010, o servidor ALBERTO JAIME AMBRAM, matrícula SIAPE nº 1762775, de assinar a expedição de Certificados de Matrícula e de Aeronavegabilidade.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 2103, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aprova o Manual de procedimentos MPR-100 revisão 4.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos – MPR-100* revisão 4 intitulado “Certificação de Aeronavegabilidade”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

(*) Ver o MPR-100 revisão 4 – Certificação de Aeronavegabilidade – Anexo I ao BPS, e disponível em <http://www.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp>

3 - PORTARIA Nº 2115, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aprova o Manual de procedimentos MPR-400.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos – MPR-400* intitulado “Certificação Suplementar de Tipo”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

(*). Ver o MPR-400 – Certificação Suplementar de Tipo – Anexo II ao BPS, e disponível em <http://www.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp>

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 – CURSO AMBIENTAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES DA ANAC

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Albert Costa Rebello
Alcemir Cassio Amgarten
Alexandre Marques Bento
Altamiro Rocha da Silveira
Anderson Carlos Santana
Andre de Alcantara Campos
Angelo de Menezes e Silva Martins
Bruno Cordeiro Romaneli Brito
Charles Bronson Dias
Clarissa Jahn Sturzbecher
Claudio da Silva Sampaio
Claudiomar Matias Rolim Filho
Clesio Soares de Moura
Daiane Ribeiro de Souza
Dalmo Moreira Junior
Danilo Moraes dos Santos
Danniel Gobbi Fraga da Silva
Delvecchio Marques Trivelato
Diego Veras da Silva
Edison Tufanetto
Edmilson Aparecido Martins
Eduardo Augusto de Toledo Ward Rodrigues
Eduardo Regis de Oliveira
Eduardo Santos Furtado
Fabio Alberto Costa de Freitas

Fabio Lessa Pereira
Felipe Cardoso de Almeida
Felipe Cristiano Rodio
Felipe Moreira Guilhon
Felipe Simon
Fernanda de Paulos
Fernando dos Santos Teixeira
Fernando Godeny Avelino
Filipe Miguel Ribeiro
Francisco José de Oliveira
Gabriel Diniz Tormin
Gervásio da Silva Antônio
Glauber Moreira Rocha
Gustavo Noleto Garcia de Paula
Helder Francis de Campos Dourado
Hilton Batista de Lima
Iorans Pereira de Souza
Isabela Pamplona Castilho Lima
Jordano Vitor Bicalho
Jorge Bernardo Oliveira da Silva
Jose Volter Morais Coutinho
Kelly Cristina Meira Passamani
Laila Estrela Freire
Leandro Teles de Oliveira
Leonardo Biscaro Japiassu
Lucas de Souza Fraga
Luciana Ferreira da Silva
Marcelo Naegele
Marcelo Vicente de Azevedo
Marcio Luis Estevan dos Santos
Marco Antonio Ribeiro Machado
Maria Thereza Fadel Gracioso
Mauricio Mothe Linhares
Mauro Daniel Mesquita Nunes Pereira
Pablo da Rosa Ramos
Paulo Jose Destro
Paulo Sergio Nunes de Souza
Persio Jose Pastana
Rafael Boaventura de Barros
Rafael Kegele Lignani
Rafaela Helcias Cortes
Raphael Caruso Carvalho
Reinaldo Cornelio
Reinaldo Teixeira Toledo
Rinaldo Baldassari Medeiros
Roberto da Cunha e Souza Junior
Rodrigo Cesar Franca de Albuquerque
Rodrigo Eduardo Rosa
Rodrigo Jose Bucci
Ronaldo de Oliveira Cavalcanti
Sergio Rodrigues de Paula

Susana Carvalho Lustosa Lages
Sydnei Baptistini do Amaral Farto Junior
Tiago de Paiva Dias
Tiago de Sousa Pereira
Tullius Taham Belo Xavier
Vitor Cavalcanti Dantas
Wagner da Encarnação Ferreira

participaram do curso de Ambientação de Novos Servidores da ANAC, realizado em Brasília, com carga horária de 23 horas-aula, no período de 8 a 11 de novembro de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

2 – SEMINÁRIO DE OPERAÇÕES AÉREAS DE RESGATE E DEFESA CIVIL

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Adriano Lebsa Weber
Alessandro Rosa de Carvalho
Alípio Agra Lima Filho
Aluisio Metelo Junior
Anderson Feitosa da Silva
Anderson Silva de Santana
André Luiz dos Santos Araújo
Ary Nunes Júnior
Carlos Adriano S. dos Santos
Carlos Antonio de Lima
Cesar Wagner
Claudemir Quirino de Jesus
Cristina Machado Pires
Daiane Memória Ferreira Santos
Daniel de Menezes da Silva
Daniel de Miranda Queiroz
Demócrito Gordiano Batista Vieira Filho
Dilmy de Oliveira Rangel
Eduardo Alexandre Beni
Eduardo Fernando de Souza
Erick Batista dos Santos
Erick Rosa da Silva
Fábio José Barros dos Santos
Fábio Pisciotta
Flávio Lopes Ferreira
Francisco Fernando de Oliveira
Gercival Silva de Oliveira
Gladys Leniz Martins

Gustavo Sampaio de Holanda
Hemerson dos Santos Luz
Iolanda das Neves Albuquerque
Iracildo Camelo de Freitas Junior
Jaqueline Camilo da Costa
Jefferson Henrique da Rocha Cardoso
Jéssie Willie Santana Cardoso
João Batista Cordeiro Junior
Jorge Michel Ribera
Jorge Ribeiro Fraga Filho
José Alexander de Albuquerque Freixo
José Renato Carneiro
José Roberto Silva
Juliana Furlan Vargas
Lázaro Leandro Nunes
Luis Cláudio dos Santos
Luiz Renato Dias da Neiva
Marcio Aurélio Saibro
Márcio Franco Borges
Marcio Jansen Cavalcanti
Marco Antonio Viana Gome
Marco Aurélio Ramos Balboa
Marcos Ávila Sales
Messias Alan de Magalhães
Neuza Maria Fernandes Zamarioli
Patrícia Alessandra Sant'ana da Silva
Patrícia Lopes de Souza
Paulo Afonso Alves de Souza
Ramon Roque Gonçalves dos Santos
Rangel Luiz Lustosa Ferreira
Reinaldo Y. Sasaki
Renato de Menezes Dias
Ricardo Gonçalves Lins
Roberto Fernandes Vidal
Rogério de Moura Neves
Sandro Fernandes Rei
Sandro Isidoro de Abreu
Sérgio Luiz Anechini
Sílvio Marcos Santos Assunção
Summerson dos Santos Carluccio
Thiago Balbi de Souza Lima
Vladimir Leonardo Zanca
Wilmar Vieira da Cunha
Yamara Fulgêncio Colares

participaram do Seminário de Operações Aéreas de Resgate e Defesa Civil, realizado no Rio de Janeiro, com carga horária de 16 horas-aula, no período de 20 a 21 de setembro de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

3 – WORKSHOP ANAC-DECEA

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Beatriz D. P. Blinder
Bruno Ferreira Medeiros da Silva
Fábio Lopes Magalhães
Fábio Matsumura
Francisco Padilha Filho
Halysen Henrique de Souza Valadão
Hugo Vieira de Vasconcelos
Leandro Bezerra de Melo
Luiz Fernando Collares
Luzia Glória Canadas Pacheco
Marcelo de C. Pacheco
Marcelo Koiti Asakura
Márcio José dos Reis
Maria Paula Boechat Borges de Macedo
Mateus Frois Santa Catarina
Osvaldo Cavalcanti Rodrigues Filho
Phelipe Medeiros da Rocha
Túlio Valério da Silva Correia
Virgílio de Matos Santos Castelo Branco
Wilton Vilanova Filho

participaram do Workshop ANAC-DECEA, realizado no Rio de Janeiro, com carga horária de 16 horas-aula, no período de 20 a 21 de setembro de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

4 – CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Alderico do Prado Maciel
Aldicione Colli
Antonio da Silva Almeida
Bodo Fernando Mater
Carlos Edmundo Passini Bossi
Carlos Grassi

Christiano Wiltgen
Deane Fernanda Agostini
Delunir Estoquero
Fábio Zandonadi
Jonatas Lucas Rodrigues
Karyn Meyer
Lélio Aparecido Furini
Luis Fernando Brustolin
Marcio Modena
Marcos R Koerich
Mariluci Dalepiane
Mário Silvio Jakiemim Martins
Marisa dos Reis Alves
Marli Borges Osório
Roberto Bonfleur
Roberto Macedo Pinto
Sandro Leonicio Neves
Vânia Camargo de Andrade
Willyam Gilmar May

concluíram o Curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional, realizado em Francisco Beltrão-PR, com carga horária de 40 horas-aula, no período de 18 a 22 de outubro de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 2102, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da UG 523009 - Unidade Regional Rio de Janeiro / ANAC, referente ao exercício de 2010, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – ANDREA VIEIRA FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1644938;
- II – FELIPE CRISTIANO RODIO, matrícula SIAPE nº 1743255;
- III – ARLEN LIMA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 1723667;
- IV – LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882;
- V – DALMO MOREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1815943;
- VI – IAMAKAUE DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1732758;
- VII – ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2308641;
- VIII – DENISE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0210110.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31.12.2010 para conclusão os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

2 - PORTARIA Nº 2104, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MELISSA SWAROSKI GIACOMINI matrícula SIAPE nº 1579545, CPF nº 026.431.619-39, contato telefônico nº (41) 3251-3024, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 015/ANAC/2009, firmado com a empresa AUTÊNTICA ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS LTDA., CNPJ nº 84.965.706/0001-88, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem, nas dependências do Escritório de Aviação Civil de Curitiba (EAC-CT) da Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC.

Art. 2º Designar a servidora EVELYN PORTELA GIACOMINI, matrícula SIAPE nº 1730745, CPF nº 026.319.079-06, contato telefônico nº (41) 3251-3026, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 227, de 04 de março de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 9, de 05 de março de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

3 - PORTARIA Nº 2105, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LEILA SIQUEIRA DE PAULA matrícula SIAPE nº 1581570, CPF nº 589.016.712-04, contato telefônico nº (92) 2129-7812, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 021/ANAC/2009, firmado com a empresa BRASIL TELECOM S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto consiste na prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), nas modalidades local, longa distância nacional, longa distância internacional,

tráfegos fixo para fixo e fixo pra móvel, para atendimento das necessidades de telecomunicações das Unidades da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em Porto Velho-RO e Rio Branco-AC.

Art. 2º Designar o servidor LUÍS CABRAL MORAIS, matrícula SIAPE nº 15809986, CPF nº 866.116.072-34, contato telefônico nº (92) 2129-7815, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 566, de 15 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 15, de 16 de abril de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

4 - PORTARIA Nº 2106, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MANUEL JOÃO DOS SANTOS SALDIDA, matrícula SIAPE nº 0190590, CPF nº 149.704.492-87, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 026/ANAC/2009, firmado com a empresa CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ nº 03.534.028/0001-05, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, sob demanda, nas centrais, mini centrais condicionadoras de ar, aparelhos condicionadores de ar tipo parede, geladeiras, frigobares pertencentes ao Posto de Serviço de Belém/PA, da ANAC.

Art. 2º Designar a servidora SAVANNAH DAMASCENO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1081728, CPF nº 234.291.782-15, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 357, de 18 de março de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.5 nº 11, de 19 de março de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

5 - PORTARIA Nº 2107, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MANUEL JOÃO DOS SANTOS SALDIDA, matrícula SIAPE nº 0190590, CPF nº 149.704.492-87, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 029/ANAC/2008, firmado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL., CNPJ nº 33.530.486/0001-29, que tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado- STFC, nas modalidades local, longa distância nacional, longa distância internacional, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento das necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Belém/PA.

Art. 2º Designar a servidora SAVANNAH DAMASCENO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1081728, CPF nº 234.291.782-15, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 356, de 18 de março de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.5 nº 11, de 19 de março de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

6 - PORTARIA Nº 2108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MANUEL JOÃO DOS SANTOS SALDIDA, matrícula SIAPE nº 0190590, CPF nº 149.704.492-87, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 028/ANAC/2008, firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, que tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado- STFC, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Belém/PA.

Art. 2º Designar a servidora SAVANNAH DAMASCENO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1081728, CPF nº 234.291.782-15, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder

como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5, nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 358, de 18 de março de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.5 nº 11, de 19 de março de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

7 - PORTARIA Nº 2109, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1536906, CPF nº 004.411.970-43, contato telefônico nº (51) 3302-7891, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/ANAC/2010, firmado com a empresa JOB RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ nº 02.095.393/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviços limpeza e conservação predial na sede da Unidade Regional Porto Alegre/RS.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113, CPF nº 942.193.700-72, contato telefônico nº (51) 3302-7862, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 131, de 11 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.5 nº 6, de 12 de fevereiro de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

8 - PORTARIA Nº 2110, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do

Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI matrícula SIAPE nº 1580143, CPF nº 612.530.490-68, contato telefônico nº (51) 3302-7873, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 035/ANAC/2009, firmado com a empresa MOBRA- SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 87.134.086/0001-23, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Unidade Regional Porto Alegre da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113, CPF nº 942.193.700-72, contato telefônico nº (51) 3302-7862, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.565, de 10 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.4 nº 37, de 11 de setembro de 2009.

JÂNIO CASTANHEIRA

9 - PORTARIA Nº 2107, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MANUEL JOÃO DOS SANTOS SALDIDA, matrícula SIAPE nº 0190590, CPF nº 149.704.492-87, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 029/ANAC/2008, firmado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL., CNPJ nº 33.530.486/0001-29, que tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado- STFC, nas modalidades local, longa distância nacional, longa distância internacional, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento das necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Belém/PA.

Art. 2º Designar a servidora SAVANNAH DAMASCENO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1081728, CPF nº 234.291.782-15, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 356, de 18 de março de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.5 nº 11, de 19 de março de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

10 - PORTARIA Nº 2108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MANUEL JOÃO DOS SANTOS SALDIDA, matrícula SIAPE nº 0190590, CPF nº 149.704.492-87, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 028/ANAC/2008, firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, que tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado- STFC, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Belém/PA.

Art. 2º Designar a servidora SAVANNAH DAMASCENO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1081728, CPF nº 234.291.782-15, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5, nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 358, de 18 de março de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.5 nº 11, de 19 de março de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

11 - PORTARIA Nº 2109, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1536906, CPF nº 004.411.970-43, contato telefônico nº (51) 3302-7891, para responder como Fiscal

Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/ANAC/2010, firmado com a empresa JOB RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ nº 02.095.393/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviços limpeza e conservação predial na sede da Unidade Regional Porto Alegre/RS.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113, CPF nº 942.193.700-72, contato telefônico nº (51) 3302-7862, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 131, de 11 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.5 nº 6, de 12 de fevereiro de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

12 - PORTARIA Nº 2110, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI matrícula SIAPE nº 1580143, CPF nº 612.530.490-68, contato telefônico nº (51) 3302-7873, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 035/ANAC/2009, firmado com a empresa MOBRA- SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 87.134.086/0001-23, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Unidade Regional Porto Alegre da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113, CPF nº 942.193.700-72, contato telefônico nº (51) 3302-7862, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.565, de 10 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.4 nº 37, de 11 de setembro de 2009.

JÂNIO CASTANHEIRA

13 - PORTARIA Nº 2111, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MELISSA SWAROSKI matrícula SIAPE nº 1579545, CPF nº 026.431.619-39, contato telefônico nº (41) 3251-3024, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 023/ANAC/2009, firmado com a empresa MULTIAR SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 03.197.422/0001-97, cujo objeto consiste na prestação dos serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, em aparelhos de ar condicionados tipo split, instalados no prédio do Escritório de Aviação Civil- EAC da ANAC, em Curitiba/PR.

Art. 2º Designar a servidora EVELYN PORTELA GIACOMINI, matrícula SIAPE nº 1730745, CPF nº 026.319.079-06, contato telefônico nº (41) 3251-3026, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 161, de 18 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 7, de 19 de fevereiro de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

14 - PORTARIA Nº 2112, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EVELYN PORTELA GIACOMINI matrícula SIAPE nº 1730745, CPF nº 026.319.079-06, contato telefônico nº (41) 3251-3026, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 009/ANAC/2008, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ- SANEPAR, CNPJ nº 76.484.013/0001-45, cujo objeto consiste na prestação de serviços de abastecimento de água potável, serviço de coleta e tratamento de esgotamento sanitário produzido nas dependências do Escritório de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Curitiba/PR.

Art. 2º Designar a servidora MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE nº 1579545, CPF nº 026.431.619-39, contato telefônico nº (41) 3251-3024, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 228, de 04 de março de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 9, de 05 de Março de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

15 - PORTARIA Nº 2113, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE nº 1579545, CPF nº 026.431.619-39, contato telefônico nº (41) 3251-3024, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 007/ANAC/2008, firmado com a empresa SEGLINE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 06.184.802/0001-85, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Escritório de Aviação Civil-EAC/CT, da ANAC em Curitiba/PR.

Art. 2º Designar a servidora EVELYN PORTELA GIACOMINI, matrícula SIAPE nº 1730745, CPF nº 026.319.079-06, contato telefônico nº (41) 3251-3026, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 226, de 04 de março de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 9, de 05 de março de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

16 - PORTARIA Nº 2114, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LEILA SIQUEIRA DE PAULA matrícula SIAPE nº 1581570, CPF nº 589.016.712-04, contato telefônico nº (92) 2129-7812, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 028/ANAC/2009, firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, cujo objeto consiste na prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local, tráfegos fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento das necessidades de telecomunicações das Unidades da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em Manaus- AM, Boa Vista-RR e Tabatinga- AM.

Art. 2º Designar o servidor LUÍS CABRAL MORAIS, matrícula SIAPE nº 15809986, CPF nº 866.116.072-34, contato telefônico nº (92) 2129-7815, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 568, de 15 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 15, de 16 de abril de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

17 - PORTARIA Nº 2116, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e o constante na Portaria ANAC nº 1.852, de 08 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição aos constantes do Anexo I da Portaria nº 1559, de 17 de setembro de 2010, para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio do Projeto de Bolsas para a Formação de Jovens Pilotos para a Aviação Civil, firmado com o Aeroclube de Porto Nacional/TO - Convênio nº 011/ANAC/2009, cujo objeto é a formação de pilotos privados de avião.

I - Fiscal Titular SCD: FRANCISCO FERREIRA DE LACERDA, CPF nº 321.208.184-87;

II - Fiscal Substituto SCD: JEFFERSON DALAMURA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1650925;

III - Fiscal de Acompanhamento Titular SAF: VALDEMIR PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1107083;

IV - Fiscal de Acompanhamento Substituto SAF: HELIO FERNANDES MORAES DE SENA, matrícula SIAPE nº 1642916.

Art. 2º As atribuições dos Fiscais dos Convênios estão previstas no art. 51 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, no Termo de Convênio celebrado e na Cartilha de Fiscalização do Projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos até o término do prazo da vigência do respectivo Convênio.

JÂNIO CASTANHEIRA

18 - PORTARIA Nº 2117, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho – GT para elaborar Instrução Normativa que disporá sobre Normas de Administração Predial da ANAC.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes servidores:

I – ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1740597, que coordenará os trabalhos;

II – TIAGO DE SOUSA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1815538;

III - ALEXANDRE ALVIM FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1733779;

IV – VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1478830;

V - VOLNEI CORBELLINI, matrícula SIAPE nº 1649347;

VI - DANILO SILVA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1580890.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

Ana Carolina Pires da Motta
Secretária Geral Substituta